

CIENTE E DE ACORDO

ASSINATURA



CIENTE E DE ACORDO

ASSINATURA
CIENTE E DE ACORDO

ASSINATURA

PROPOSTA DE CURSO

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA ESPECIALIZADA – EE (Lei 13.431/2017 e Decreto 9.603/2018)

Solicitante: Município de Imigrante - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Público-alvo: Profissionais que trabalham na rede de proteção à criança e ao adolescente, conforme acordado entre os solicitantes.

Justificativa: Nos últimos anos, a legislação brasileira tem dado passos em direção à proteção integral de crianças e adolescentes, e neste cenário, um grande marco foi a lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, regulamentada pelo decreto 9.603/2018 e complementada no tema do depoimento especial pela resolução nº 299/2019, do conselho nacional de justiça. A lei 13.431 é considerada um dos maiores avanços na proteção da infância e juventude no Brasil depois da criação do Eca, em 1990. Apesar do enorme avanço que a lei representa, o desafio agora é para que ela seja de fato implementada em todos os municípios do país. Sendo assim, um aspecto crucial relacionado à efetividade da lei da escuta protegida é a atuação dos profissionais de educação - educadores, psicólogos e demais profissionais que trabalham diretamente com crianças e adolescentes desempenham um papel vital nesse contexto. Afinal, na maioria das vezes são esses profissionais que têm a primeira oportunidade de ouvir relatos espontâneos de abuso ou violência. Neste sentido destaca-se a lei 14.679, de setembro de 2023 altera a lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB — lei 9.394, de 1996) e a lei orgânica da saúde (lei 8.080, de 1990) garantindo que a formação dos profissionais da educação básica deverá incluir a capacitação permanente para a identificação de violações de direitos e sinais de maus-tratos, negligência e abuso sexual de crianças e adolescentes e seus devidos encaminhamentos.

Endereço: Liberato Salzano Vieira da Cunha, 36
Americano, Lajeado/RS 95900-470
Telefone: (51) 99572-7842

RECEBIDO EM: _____

POR: _____



Indicativo de data: Primeira quinzena de fevereiro de 2025.

Onde: Imigrante - local a ser definido.

Recursos: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. FUNDEB. Fundo Municipal de Assistência Social.

Módulo I: Workshop para sensibilização da Implementação da Escuta Especializada.

Carga horária: 8 horas/aula

Ministrante – docente: Patrícia Busnello Viana de Oliveira – 4h

Vanea Maria Visnievski – 4h

Público-alvo: Profissionais que trabalham na rede de proteção à criança e ao adolescente, principalmente professores, orientadores, coordenadores, supervisores e diretores de escola, incluindo representantes do Judiciário, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Brigada Militar e Defensoria Pública.

Metodologia: Vivencial e expositiva.

Módulo II: Procedimentos e articulação da escuta especializada

Parte 1: Procedimentos Éticos da Escuta Especializada

Carga horária: 16 horas/aula

Ministrante – docente: Vanea Maria Visnievski



Metodologia:

Primeiro dia: exposição do conteúdo de forma dialogada e referencial bibliográfico atualizado.

Segundo dia: prática com realização de entrevista exemplificadora e prática de entrevista pelos participantes. As entrevistas serão gravadas (podendo ser em celular) e revistas com supervisão da ministrante sobre a EE.

Conteúdo: Vitimização de crianças e adolescentes e os diferentes tipos de violência. Compreendendo o abuso sexual e o impacto em crianças. O processo de revitimização institucional e como evitar procedimentos repetitivos.

Entendendo a Escuta Especializada e o Depoimento Especial. Boas práticas de entrevista: Como acolher uma revelação de abuso sexual e não fazer perguntas vexatórias, culpabilizantes, desnecessárias ou tendenciosas. As medidas protetivas. O acompanhamento e a busca de superação da violência sofrida. Exemplo de espaços com ambiente amigável a crianças e adolescentes. A Prevenção do Abuso sexual em Crianças. Indicação de bibliografia complementar.

Parte 2: Articulação com o comitê gestor e elaboração do protocolo da Escuta. Confecção dos fluxos de referência e contra referência para cada secretaria e também Conselho Tutelar.

Carga horária: 8 horas/aula

Metodologia: Expositiva e Vivencial de acordo com as demandas do município.

Ministrantes:

Patrícia Busnello Viana de Oliveira



Advogada Colaborativa conforme normas da International Academy of Collaborative Professionals. Especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação do Ministério Público/RS. Mediadora de Conflitos privada (extrajudicial) e em Certificação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Facilitadora de Círculos de Construção de Paz, com formação pela AJURIS (Programa Justiça pelo Século XXI). Moderadora do Programa Psicoeducativo para Casais “Viver a Dois: compartilhando este desafio”, com formação pelo Núcleo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares da UFRGS. Facilitadora de Grupos Reflexivos de Gênero pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Advogada Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Assessora Jurídica da Instituição de Acolhimento LAR ENCANTADO. Professora convidada DPM Educação em Porto Alegre/RS. Consultora em Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes.

Vanea Maria Visnievski



Assistente Social, graduada em Serviço Social pela PUC/RS, aposentada pelo TJRS. Possui treinamento em Técnicas de Coleta de Testemunho Infantil. Integrou equipe de implantação do Depoimento Especial no Fórum Central de Porto Alegre. É colaboradora na criação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense – PBEF. Como Entrevistadora Forense, conduziu mais de 500 entrevistas com crianças e adolescentes. Ministrou cursos de treinamentos em Tomada de Depoimento Especial para servidores públicos em diversos Tribunais do Brasil. Atualmente realiza palestras sobre o tema de violência contra Crianças e Adolescentes, está engajada em trabalhos voluntários em relação a educação e segurança alimentar.

Cronograma do curso:

Data	Módulo/carga horária	Docente
07/02/25	I/ 4horas	Patrícia
07/02/25	I/ 4 horas	Vânea
13/03/25	II/ 8 horas	Vânea
14/03/25	II/ 8 horas	Vânea
28/03/25	II/ 8 horas	Patrícia

OBS: As datas podem ser alteradas conforme disponibilidade de ambas as partes.

Investimento previsto: remuneração de 32 hora-aula docente com as ministrantes, despesas de hospedagem, deslocamento entre os municípios Porto Alegre à Imigrante, bem como deslocamento entre os locais previstos pelo município. Além disto, o orçamento inclui despesas de alimentação durante o período do curso.

Também neste valor está incluso o material didático para todo o curso.

A presente proposta de valor para o curso destaca a expertise inquestionável da docente Vânea, cuja trajetória profissional é marcada por sua dedicação à causa da infância e da juventude. Vânea transcende a qualificação, ela é referência. Sua participação ativa na elaboração do Protocolo da Escuta Protegida no Brasil, representando a AJURIS, demonstra seu profundo conhecimento e compromisso com a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Sua atuação não se limita à criação de protocolos. Vânea capacitou juízes e promotores de todo o Brasil, disseminando as melhores práticas e garantindo que o sistema de justiça esteja preparado para lidar com a complexidade dos casos de violência contra crianças e adolescentes.

Ao contratar os serviços do Instituto Seiva, sua instituição terá acesso a:

Profissionais que dominam a legislação e as técnicas mais eficazes de escuta protegida.



Especialistas que estão na vanguarda da luta pelos direitos da infância e da juventude.

Uma consultoria de alta qualidade, com foco na aplicação prática de soluções inovadoras. Deste modo, este curso está em um escopo de excelência, que contribuirá para a construção de um futuro mais justo e seguro para crianças e adolescentes.

O Instituto Seiva tem como objetivo cursos de qualidade com profissionais que são referências no Brasil, bem como, compartilhar conhecimento científico e inovador no campo da assistência social e saúde mental.

Valor total: R\$ 19 200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).


Forma de Pagamento: Em 2 parcelas conforme segue:

50% (R\$ 9.600,00) ao final do módulo I (até 10 dias da finalização)

50% (R\$ 9.600,00) ao final do módulo II (até 10 dias da finalização)

Mediante a nota fiscal do Instituto Seiva.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
PAMELA DE FREITAS MACHADO
Data: 30/01/2025 16:54:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pâmela Machado

Diretora do Instituto Seiva

Dra. Em Psicologia/ Psicóloga – CRP 07/19357

Endereço: Liberato Salzano Vieira da Cunha, 36
Americano, Lajeado/RS 95900-470
Telefone: (51) 99572-7842